



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 17/03/2022 12:00:49 - 1 registro(s)

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Remetente: Procuradoria

Sequência: 5

Destinatário: Presidência da CJR 2021/2022

Envio: 17/03/2022

Objetivo: Emissão de parecer